

PORTARIA COREN-RJ nº 822/2017

Designar o Assessor Jurídico Alex Pires Guedes dos Santos para comparecer ao Fórum da cidade de Rio Claro e Barra Mansa e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira que se deslocará da sede conduzirá o Assessor Jurídico no dia 01/09/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 440/2017 de 29/08/2017 – Dívida Ativa e memorando nº 182/2017 de 29/08/2017 da Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 30/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico Alex Pires Guedes dos Santos para comparecer ao Fórum da cidade de Rio Claro e Barra Mansa e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira que se deslocará da sede conduzirá o Assessor Jurídico no dia 01/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147